

A atividade de auditoria interna, como sabemos, tem como objetivo principal adicionar valor as organizações através das oportunidades de melhorias encontradas em sua avaliação, as quais são comunicadas em seu relatório.

Sabemos também, que as recomendações são o resultado da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação da governança, riscos e controles internos.

Para que se possa manter a qualidade das avaliações, os auditores internos contam com uma estrutura internacional de práticas profissionais, as quais definem os princípios essenciais que devem ser observados pelos profissionais de auditoria, na condução dos seus trabalhos.

Como parte destas práticas, existe o código de ética do auditor interno, o qual define o adequado posicionamento e comportamento do auditor dentro do ambiente corporativo.

Não podemos deixar de mencionar que o auditor interno desempenha um papel fundamental na promoção da ética no ambiente de negócios, sempre pautado pelas melhores práticas de gestão e controle.

O auditor interno deve estar ciente da importância de suas atitudes como agente de disseminação da ética e das melhores práticas. Neste quesito a organização deve enxergar o auditor como um profissional confiável, de alto nível, e que suas recomendações traz real valor à gestão.

Isto não é possível, se não houver, além da independência hierárquica da atividade da auditoria interna, a objetividade do auditor, adotando uma atitude imparcial e sem qualquer tipo de conflito de interesses na formação de sua opinião.

O esforço do auditor interno deve ser sempre pautado na construção de um ambiente de confiança entre auditor, gestor e organização.

Esta atitude faz com que os gestores observem as informações e opiniões, resultante dos trabalhos de auditoria, por reconhecer a importância desta opinião, confiando na postura e competência do auditor.

O auditor deve demonstrar integridade, atuando com responsabilidade, com total observância às leis, regulamentos, normas e procedimentos.

Deve divulgar toda e qualquer informação que seja importante, sem medo de qualquer retaliação, para o claro entendimento do tema ou deficiência encontrada de forma que os gestores tenham subsídios para tomar as ações de gestão necessárias.

Em conexão, o auditor precisa ser prudente no uso das informações que são obtidas no decurso de suas avaliações, protegendo-as e nunca as utilizando para obter vantagem pessoal.

A confidencialidade é de extrema importância, pois o gestor poderá ficar tranquilo que toda e qualquer informação será tratada pelo auditor com a máxima descrição, e dentro das normativas do processo de auditoria.

O auditor interno precisa ter conhecimento do objeto da avaliação, além de ter habilidade e experiência para conduzir o trabalho dentro das normas internacionais de auditoria.

Em nenhuma hipótese o auditor pode se comprometer em avaliar alguma atividade a qual não tem competência, conhecimento e habilidade necessária para tal.

A existência de recomendações de auditoria recorrentes e/ou recomendações que tem sua implementação constantemente adiada, demonstra a existência de oportunidades de melhoria e

aperfeiçoamento no processo de auditoria e atitude do auditor.

(08.03.2016)

CROSSOVER
CONSULTING & AUDITING